

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 19/2016

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, de 11 de fevereiro de 2016, foi aplicada ao Guarda NM 2000027, Hugo Alexandre da Silva Ernano, a pena disciplinar de suspensão agravada, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, prevista e punida nos termos das disposições combinadas dos artigos 20.º, 27.º, n.ºs 1 e 2, alínea *d*) e 31.º, n.ºs 1 e 2, todos do RDGNR, pela prática de uma infração disciplinar grave, por violação dos deveres funcionais gerais e especiais, previstos nos artigos 2.º, 4.º, 8.º, n.ºs 1 e 2, alíneas *c*) e *d*), 11.º, n.ºs 1, alínea *a*) e 2, alíneas *a*), *c*) e *d*) e 12.º, n.ºs 1 e 2, alíneas *b*) e *f*), todos do RDGNR na redação então vigente, e nos artigos 2.º, 4.º, 8.º, n.ºs 1 e 2, alíneas *c*) e *d*), 11.º, n.ºs 1 e 2, alíneas *a*), *c*) e *d*) e 12.º, n.ºs 1 e 2, alíneas *b*) e *f*), todos do RDGNR, na redação em vigor.

(Esta Declaração é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 3, do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana aprovado em anexo à Lei n.º 145/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2014, de 28 de agosto).

1 de março de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

209415508

Comando Territorial de Viseu

Despacho n.º 3723/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 784/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Lamego, Capitão de infantaria, Fábio Manuel Silva Gonçalves Lamelas, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de dezembro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

23 de janeiro de 2016. — O Comandante, em suplência, do Comando Territorial de Viseu, *Paulo José Marques Fernandes*, Tenente-coronel.

209416967

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 3724/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se publica a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores:

A partir de 01 de janeiro de 2015: Maria Teresa Jesus, Gabriela Ferreira Fortes, Maria Arminda Abreu Gonçalves Ferreira Mendes, Maria Isabel Neves Ferreira.

A partir de 01 de abril de 2015: Marieta Mariano Brito da Mana Vieira Nunes, Fernando Manuel Ribeiro Araújo, Carlos Alberto Pereira Reis, Maria Rosa Silva.

A partir de 01 de maio de 2015: Helena Maria Bernardo Santos, José António Matoso Fragoso, Gabriel Nascimento Alves Nunes, Manuel Martinho Mogadouro Alves.

A partir de 01 de Setembro de 2015: Maria do Carmo Jesus Lopes Rodrigues Santos.

3 de março de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

209415743

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 3725/2016

Por despacho de 18 de fevereiro de 2016:

Ana Maria de Faria Gomes, Técnica de Justiça Adjunta, a exercer funções no Núcleo de Amares, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga;

José Manuel de Jesus Lopes, Técnico de Justiça Adjunto, a exercer funções no Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Amares, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Prazo para início de funções: 2 dias.

3 de março de 2016. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

209414406

Despacho (extrato) n.º 3726/2016

Por despacho de 3 de março de 2016:

Glória Natália Fernandes Marques Araújo, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Guimarães, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Viana do Castelo, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo;

Tânia Filipa Rodrigues Mano Silva, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Viana do Castelo, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Guimarães, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Prazo para início de funções: 2 dias

7 de março de 2016. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

209415176

Despacho (extrato) n.º 3727/2016

Por despacho de 3 de março de 2016:

Ricardo Jorge de Jesus Lopes Carvalho, Escrivão Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Gondomar, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto;

Liliana Cristina Melo Costa, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Gondomar, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias

7 de março de 2016. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

209415013

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 3728/2016

Por despacho de 02.03.2016 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, o especialista superior Licenciado José Carlos Montes Cabrita de Neto Lopes, a seu pedido e com efeitos a 07 de março de 2016, cessa a comissão de serviço no cargo de chefe de área, na Área de Sistemas e Aplicações Informáticas da Unidade de Telecomunicações e Informática da Polícia Judiciária, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

04 de março de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209415468